



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 896, DE 1º DE JUNHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018; o processo nº 23091.017145/2022-56; a Resolução nº 13 de 6 de fevereiro de 2023, do Consuni da Ufersa; a Portaria nº 552, de 13 de abril de 2023, do Gabinete da Reitoria da Ufersa; a Resolução nº 41, de 26 de abril de 2023, do Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 552, de 13 de abril de 2023, do Gabinete da Reitoria da Ufersa, da maneira como segue:

Onde se lê: “Autorizar, ad referendum do Conselho Superior – Consuni, o afastamento da servidora docente Niáscara Valesca do Nascimento, matrícula Siape nº 2145538, pertencente ao Departamento de Linguagens e Ciências Humanas, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade de realizar Doutorado em Linguística, na Universidade de Brasília – UNB, em Brasília, iniciando em 10 de abril de 2023”, leia-se “Autorizar o afastamento da servidora docente Niáscara Valesca do Nascimento, matrícula Siape nº 2145538, pertencente ao Departamento de Linguagens e Ciências Humanas, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade de realizar Doutorado em Linguística, na Universidade de Brasília – UNB, no período de 10 de abril de 2023 a 18 de fevereiro de 2025”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de abril de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA